



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 389ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Abertura da reunião extraordinária realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, com início às 09h, em formato remoto pelo Microsoft Teams. Membros Presentes: o Vice-Presidente de Controle Interno, Contador Sebastião Célio Costa Castro, o Coordenador-Adjunto da Câmara de Controle Interno, Contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira e os conselheiros da Câmara, Contador Carlos Rubens de Oliveira e a Contadora Lucilene Florêncio Viana. Presenças do Contador Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador de Controle Interno e da Contadora Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Gerente de Controle Interno. I - **Ordem do dia: 1) Comunicados do Vice-Presidente de Controle Interno:**

a) Prazo expirado para manifestação dos Regionais aos Pronunciamentos emitidos em 2025. Os Regionais que tiveram emissão de pronunciamento na Prestação de Contas do exercício de 2024 foram: CRCAC, CRCAL, CRCAM, CRCAP, CRCBA, CRCPA, CRCRN, CRCRR e CRCTO. O prazo para resposta era até o dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e seis, e os CRCs que não apresentaram manifestação foram: CRCAL, CRCAM, CRCAP, CRCBA e CRCRN. Para estes Regionais que não se manifestaram, a Câmara de Controle Interno concordou em encaminhar despacho concedendo novo prazo até o dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, impreterivelmente;

b) Política Institucional. Foi repassado com os conselheiros da Câmara de Controle Interno os projetos e metas da nova gestão.

IV – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis. A presente ata foi lavrada por mim Vera Lucia dos Santos Cardoso de Jesus, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos.

Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026.

Sebastião Célio Costa Castro

Vice-Presidente do Controle Interno do CFC

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira

Coordenador Adjunto da Câmara de Controle Interno do CFC

Carlos Rubens de Oliveira

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Lucilene Florêncio Viana

Membro da Câmara de Controle Interno do CFC

Felipe Gonçalves Bastos

Coordenador de Controle Interno

Vera Lucia dos S. C. de Jesus

Gerente do Departamento de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 19/03/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia dos Santos Cardoso de Jesus, Analista - Contador**, em 19/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rubens de Oliveira, Conselheiro**, em 19/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Célio Costa Castro, Vice-Presidente**, em 19/03/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira Suplente**, em 19/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Bastos, Coordenador**, em 19/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1251947** e o código CRC **442954AB**.

